



Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Lei nº 866 de 31 de agosto de 2006

(Autoriza o Poder Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Esportes, a desembolsar valores para custeio da delegação avareense dos 70º Jogos Abertos do interior)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado efetuar adiantamento financeiro, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), para custeio da participação da delegação avareense nos 70º Jogos Abertos do Interior, a realizar-se na cidade de São Bernardo do Campo de 11 a 24 de setembro de 2006.

Parágrafo primeiro- O valor a ser desembolsado será destinado a cobertura das seguintes despesas entre outras: hospitalares, taxa de participação, alimentação, medicamentos, transportes, combustível, pedágios, eventuais consertos de veículos e materiais esportivos, agasalhos, uniformes, ajuda de custo a atletas, técnicos, cozinheiros, faxineiros, vigias, massagistas, médicos e farmácias.

Artigo 2º - A ajuda de custo a atletas, cozinheiros, faxineiros, vigias e massagistas, dar-se-á os moldes do inciso V do artigo 2º da Lei nº 35/1989.

Parágrafo único - Em igual prazo será remetida cópia da prestação de contas ao Poder Legislativo.

Artigo 3º - A prestação de contas, deverá ser apresentada, em até 30 (trinta) dias após o término do evento, apresentando o critério utilizado para pagamento dos atletas, cozinheiros, faxineiros, vigias, massagistas e médicos.

Parágrafo único - Em igual prazo será remetida cópia da prestação de contas ao Poder Legislativo.



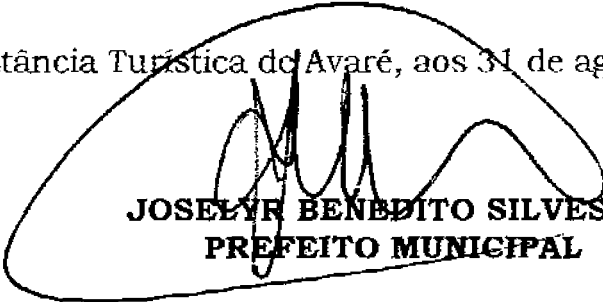
Prefeitura da Estância Turística de Avaré

(Lei nº 866 de 31 agosto de 2006)

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, a cargo do Município, onerarão as seguintes dotações consignadas no Orçamento vigente: 10.02.00 27.812.3007.2109-306

Artigo 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 31 de agosto de 2006.



JOSELYN BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL